



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

A Casa da Cidadania

INDICAÇÃO Nº 008/2014

AUTOR: VER. CARLOS LUCIANO NOVAES DE SOUSA

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Paulo Miranda de Sousa, ouvido e aprovado pelo Plenário desta Casa Legislativa, **proibição através de Decreto de funcionamento de bares e trailer na Sexta - Feira Santa**, neste Município de Barro Alto – Ba.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação e solicitação é de fundamental importância, visto que a proibição do funcionamento de bares e trailer na Sexta – Feira Santa neste município vem resgatar o respeito às tradições religiosas que vem se perdendo ao longo dos anos, devido ao consumo de bebida alcoólica e badernas ocorridas nos estabelecimentos e ruas atrapalhando assim os eventos referentes ao assunto supracitado.

Barro Alto – Ba, 02 de setembro de 2014

CARLOS LUCIANO NOVAES DE SOUSA
VEREADOR

Aprovado por 05 votos a favor e xx abstenções em Sessão Ordinária do dia.

05/09/2014

Almir Lourenço dos Santos
Presidente
CPF. 69866180506

E-mail: camarabarroalto@hotmail.com

FONE: (74) 3629-1394 / FAX: (74) 3629-1391 – CNPJ. 16.445.744/0001-50

Rua Miguel Marques de Almeida, 02 – Center – Cep 44.895-00 – Barro Alto - Bahia